

DECRETO Nº 9.924
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário-Adjunto de Governo, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Governo, passa a denominar-se Assessor Técnico I.

Art. 2º O Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, passa a denominar-se Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, que fica vinculada ao Gabinete do Secretário da mesma Secretaria.

Art. 3º O cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário-Adjunto, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, passa a denominar-se Assessor Especial de Assuntos Legislativos e fica vinculado à Assessoria Especial de Assuntos Legislativos.

Art. 4º Um dos cargos em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, fica vinculado à Assessoria Especial de Assuntos Legislativos.

Art. 5º Fica criada, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, a Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º O cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário-Adjunto, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, passa a denominar-se Assessor Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios e fica vinculado à Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos.

Art. 7º O cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II – Convênios, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, fica vinculado à Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios.

Art. 8º Um dos cargos em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III do Gabinete do Vice-Prefeito, fica transferido para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 9º A Seção de Cadastro de Obras Particulares fica vinculada ao Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.

Art. 10. A função gratificada, FG-2, de Chefe da Seção de Cadastro de Obras Particulares, fica vinculada ao Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento